

Notícias Siscomex Importação

Número: 0008/2008

Assunto: Notícia Siscomex Importação nº 0008/2008

Conteúdo: ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO ESTRANGEIRA, CCPTC E CCROM - ALTERAÇÃO DO SISCOMEX INFORMA-SE QUE A PARTIR DE 24/03/08 SERÁ DISPONIBILIZADA NOVA VERSÃO DO MÓDULO ORIENTADOR DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - DI, NO SISCOMEX-IMPORTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: 1 - INCLUSÃO DA SUBFICHA 3, NA FICHA "CARGA" DOS DADOS GERAIS DA DI, CONTENDO OS CAMPOS "DE" (DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO ESTRANGEIRA) E "FAIXA DE ITENS", QUE PERMITIRÃO AO IMPORTADOR INFORMAR O NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO ESTRANGEIRA E DOS CORRESPONDENTES ITENS OFICIALIZADOS NO PAÍS DE PROCEDÊNCIA DA MERCADORIA (O ITEM ESTRANGEIRO EQUIVALE AO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO - RE BRASILEIRO). CASO EXISTAM ITENS CONTÍGUOS E SEM INTERVALOS, BASTA INFORMAR OS NÚMEROS DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO ITEM NA FAIXA DE ITENS, PODENDO SER INFORMADAS MAIS DE UMA FAIXA DE ITENS PARA CADA "DE". PARA AS DECLARAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DOS TIPOS 16 A 21 (SAÍDA DE ENTREPOSTO INDUSTRIAL, NACIONALIZAÇÃO DE DEPÓSITO ESPECIAL, NACIONALIZAÇÃO DE REGIME ADUANEIRO - GERAL, INTERNAÇÃO DA ZFM - PI, INTERNAÇÃO DA ZFM - PE E INTERNAÇÃO DE ÁREA LIVRE DE COMÉRCIO), A INFORMAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO ESTRANGEIRA DEVERÁ SER PRESTADA EM NÍVEL DE ADIÇÃO NA NOVA SUBFICHA 4 DA FICHA "MERCADORIA". EM SE TRATANDO DE MERCADORIA PROCEDENTE DE PAÍS DO MERCOSUL (ARGENTINA, PARAGUAI E URUGUAI), O SISTEMA SISCOMEX PASSARÁ A EXIGIR DO IMPORTADOR, DE FORMA OBRIGATÓRIA, A PRESTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO NA DI. PARA TAIS CASOS O SISCOMEX VALIDARÁ O FORMATO DO NÚMERO INFORMADO. A OBRIGATORIEDADE DESSA INFORMAÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA NO SISTEMA NOS PRÓXIMOS 2 MESES E SERÁ ANTECIPADAMENTE INFORMADA AOS IMPORTADORES POR MEIO DE NOTÍCIA SISCOMEX. 2 - INCLUSÃO DA SUBFICHA 4, NA FICHA "MERCADORIA" DA ADIÇÃO, CONTENDO OS CAMPOS "DE / FAIXA DE ITENS" E "CERTIFICADO", QUE PERMITIRÃO AO IMPORTADOR INFORMAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO DA POLÍTICA TARIFÁRIA COMUM DO MERCOSUL (CCPTC) OU DO CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO DO REGIME DE ORIGEM MERCOSUL (CCROM), GERADOS PREVIAMENTE PELO SISTEMA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO ESTADO-PARTE DO MERCOSUL RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DA PRIMEIRA IMPORTAÇÃO DA MERCADORIA NO BLOCO. VALE RESSALTAR QUE A MERCADORIA AMPARADA POR CCPTC OU CCROM GERADO EM OUTRO ESTADO-PARTE PODERÁ SER IMPORTADA NO BRASIL COM O TRATAMENTO DE ORIGINÁRIA DO MERCOSUL, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 5º DA IN SRF 645/2006 E ART. 2º DA IN SRF 646/2006. CONTINUA NA NOTICIA 0007/2008

Notícias Siscomex Importação

Número: 0007/2008

Assunto: Notícia Siscomex Importação nº 0007/2008

Conteúdo: AO DECLARAR UM CCPTC OU CCROM NA ADIÇÃO, O IMPORTADOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE VINCULÁ-LO À CORRESPONDENTE DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO OFICIALIZADA NO ÚLTIMO ESTADO-PARTE DE PROCEDÊNCIA DA MERCADORIA, EM CONSONÂNCIA AO EXIGIDO NO PARÁGRAFO 4º DO ART. 5º DA IN SRF 645/2006 E PARÁG. 4º DO ART. 2º DA IN SRF 646/2006, BEM COMO DEVE INFORMAR O ACORDO DO MERCOSUL (ACE 18) NA ADIÇÃO. PARA AS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DOS TIPOS 16 A 21, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A INFORMAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO ESTRANGEIRA (MERCADORIA PROCEDENTE DO MERCOSUL), O IMPORTADOR NECESSARIAMENTE DEVERÁ ACUSAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE MERCADORIA AMPARADA POR CCPTC OU CCROM, NA SUFICHA 4 DA FICHA "MERCADORIA", NA ADIÇÃO. NÃO HAVENDO MERCADORIA ACOBERTADA POR CCPTC OU CCROM, O IMPORTADOR DEVERÁ ASSINALAR A OPÇÃO "SEM CERTIFICADO". INFORMAMOS AINDA QUE OS APLICATIVOS DE CONSULTA À DI E AO EXTRATO DA DI FORAM MODIFICADOS PARA APRESENTAR OS NOVOS CAMPOS, INCLUSIVE O NÚMERO DE CCPTC OU CCROM GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISCOMEX, REPRESENTANDO A PRIMEIRA IMPORTAÇÃO DA MERCADORIA NO MERCOSUL (ARTS. 3º E 4º DA IN SRF 645/2006 E ART. 1º DA IN SRF 646/2006). POR FIM, PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA SISTEMÁTICA DE CCPTC E CCROM, RECOMENDAMOS ATENTA LEITURA AOS SEGUINTE ATOS NORMATIVOS: - DECRETO Nº 5.738/2006 - IN SRF Nº 645/2006 E IN SRF Nº 646/2006 - NOTÍCIAS SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 44 A 52 - PERFIL ADUANA (02 DE MAIO DE 2006) - NOTÍCIAS SISCOMEX EXPORTAÇÃO Nº 40 A 48 - PERFIL ADUANA (02 DE MAIO DE 2006) - NOTÍCIAS SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 36 A 43 - PERFIL IMPORTADOR (02 DE MAIO DE 2006) - NOTÍCIAS SISCOMEX EXPORTAÇÃO Nº 32 A 39 - PERFIL IMPORTADOR (02 DE MAIO DE 2006) - NOTÍCIAS SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 18 A 24 - PERFIL ADUANA (02 DE MAIO DE 2006) - NOTÍCIAS SISCOMEX EXPORTAÇÃO Nº 11 A 21 - PERFIL ADUANA (02 DE MAIO DE 2006) - NOTÍCIAS SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 26 A 35 - PERFIL IMPORTADOR (02 DE MAIO DE 2006) - NOTÍCIAS SISCOMEX EXPORTAÇÃO Nº 22 A 31 - PERFIL IMPORTADOR (02 DE MAIO DE 2006) COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA